



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.732 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I - exonerar Deborah Brianezi Reis de Andrade do cargo, em comissão, de Secretária Adjunta de Educação e nomeá-la para exercer o cargo, em comissão, de Secretária Municipal de Educação, com os vencimentos estabelecidos em lei;
- II - exonerar Fábio Baptista de Carvalho do cargo, em comissão, de Assessor de Atividades Esportivas e de Lazer e nomeá-lo para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador do Centro de Artes e Esportes Unificados, com os vencimentos estabelecidos em lei;
- III - nomear Kaynan de Paula Reis para exercer o cargo, em comissão, de Assessor de Atividades Esportivas e de Lazer, com os vencimentos estabelecidos em lei;
- IV - nomear Lais Rodrigues de Aguiar para exercer o cargo, em comissão, de Coordenadora da Divisão de Segurança Alimentar, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE ABRIL DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº. 1428, de 10/04/2024.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

“TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DA SRA. DEBORAH BRIANEZI REIS DE ANDRADE NO CARGO, EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.”

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, no Gabinete do Chefe do Executivo, compareceu a Sra. **DEBORAH BRIANEZI REIS DE ANDRADE**, nomeada para exercer, o cargo, em comissão, de **Secretária Municipal de Educação**, através da Portaria nº. 4732, de 09 de abril de 2024, e prestou o compromisso de leal e honradamente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, anexando, a este termo, declaração de bens, de conformidade com a Súmula Vinculante nº 13 do STF, de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública e de ciência do disposto no Art. 95-A da Lei Orgânica do Município, pelo que lhe foi dada posse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE ABRIL DE 2024.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

DEBORAH BRIANEZI REIS DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação